



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

## RESOLUÇÃO 64/99

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344/98 de 27 de maio de 1998, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conferir o **Grau de Bacharel em Enfermagem** aos alunos que concluírem o curso de Enfermagem, a partir desta data.

**Art. 2º** - Nos diplomas deverão constar o título de **Bacharel em Enfermagem**.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 21 de dezembro de 1999.

Waldenor Alves Pereira Filho  
Presidente do CONSEPE